



PORTARIA/SEMGO/N.º 009, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/SEMGO/Nº007/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de outubro de 2019

Art. 2º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 28.817/2019.

Art. 3º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: **Larisse Patrocínio Pinto** - matrícula nº 113.395;

II – Membro: **Anderson Costa Rodrigues** - matrícula nº 113.231;

III – Membro: **Fábio Werneke Goncalves** – matrícula nº 114.821;

Art. 4º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2019.


MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

**PORTARIA/GP/N.º 493, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2019**

EXONERA E NOMEIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Heberton Pereira de Oliveira, do cargo de Assessor para Assuntos Técnicos e Administrativos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Exonerar a servidora Analice Maria Merizo Favalessa, do cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Nomear Analice Maria Merizo Favalessa, no cargo de Assessor para Assuntos Técnicos e Administrativos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Nomear Thainá Almeida de Sá, no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de novembro de 2019.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**PORTARIA/SEMUS/Nº 025, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

DESIGNA OS SERVIDORES COMO AUTORIDADE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, do artigo 6º do Decreto nº 62, de 27 de novembro de 2009.

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal Nº 3.287, de 05 de março de 1997 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

Considerando o disposto no artigo 68, §1º, Decreto nº 33, de 12 de março de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a equipe de Vigilância Sanitária, respondendo como Autoridade Sanitária Municipal os servidores:

I. Adolfo Mucci, AMNS I - Enfermeiro, estatutário, matrícula 100390;

II. Aldair de Almeida Cardoso, Fiscal Municipal de Serviço - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 110485;

III. Ana Paula Betini Batista, Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador - matrícula 115.412;

IV. Aline Mariani Marchiori, Fiscal Municipal de Serviço - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 110038;

V. Ana Cristina Gonçalves Figueiredo Duarte, Gerente de Vigilância em Saúde - Comissionada, matrícula 114713;

VI. Ayalla Tawanne Pereira Nunes, Fiscal Municipal de Serviço - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 111911;

VII. Bruno Machado Thevenard, Médico Veterinário (Vigilância Sanitária), estatutário, matrícula 110509;

VIII. Camila Pedro Plaster, AMNS I - Farmacêutica, estatutário, matrícula 110.092;

IX. Cynthia Bigossi da Costa Silva, Fiscal Municipal de Serviço - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 111912;

X. Danielly Carvalho Félix, Médico Veterinário, estatutária, matrícula 33897;

XI. Edgar Mendes Souza Wan Der Maas, Fiscal Municipal de Serviços - Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula 109816;

**PORTARIA/SEMGO/N.º 009, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2019**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA/SEMGO/Nº007/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de outubro de 2019

Art. 2º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 28.817/2019.

Art. 3º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Larisse Patrocínio Pinto - matrícula nº 113.395;

II - Membro: Anderson Costa Rodrigues - matrícula nº 113.231;

III - Membro: Fábio Werneke Gonçalves - matrícula nº 114.821;

Art. 4º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807